



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

PROJETO DE LEI N° 001/2026

de 02 de fevereiro de 2026

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter em caráter **urgente, urgentíssimo** à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 4.732.427,78 (Quatro milhões, Setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) por Excesso de Arrecadação, Superavit e anulação orçamentária e da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 155.29.10-2026.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jair Luiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Estado de Rondônia

Exercício: 2026

PROJETO DE LEI N° 001/2026

de 02 de fevereiro de 2026

“Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 4.732.427,78 (Quatro milhões, Setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) por Excesso de Arrecadação, Superavit e anulação orçamentária e da outras providências”.

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.270.000,00 (Dois milhões duzentos e setenta mil reais). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

10.301.0021. – Repasse APAE -PROP 36000716613202500

D.R. –1.600.0000

3.3.50.43 – Subvenção Social - R\$: 150.000,00

Total: R\$: 150.000,00

10.301.0021. – REPASSE FUNDO A FUNDO ESTADUAL AQ. DE MEDICAMENTOS

D.R. –1.621.0000

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$: 1.000.000,00

Total: R\$: 1.000.000,00

10.302.0022. – AQ. DE MEDICAMENTOS MAC - PROP 36000663853202500

D.R. –1.600.0000

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$: 250.000,00

Total: R\$: 250.000,00

10.302.0022. – AQ. COMBUSTIVEL MAC - PROP 36000663811202500

D.R. –1.600.0000

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$: 200.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERV. PJ - R\$: 200.000,00

Total: R\$: 400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia

Exercício: 2026

10.302.0022. – AQ. COMBUSTIVEL MAC - PROP 36000663811202500

D.R. –1.600.0000

3.3.90.39 – OUTROS SERV. PJ - R\$: 120.000,00

Total: R\$: 120.000,00

10.302.0022. – MANUTENÇÃO DE EQUIP. MAC - PROP 36000663834202500

D.R. –1.600.0000

3.3.90.39 – OUTROS SERV. PJ - R\$: 200.000,00

Total: R\$: 200.000,00

10.302.0022. – GRAFICOS MAC - PROP 36000663787202500

D.R. –1.600.0000

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$: 75.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERV. PJ - R\$: 75.000,00

Total: R\$: 150.000,00

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferidas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 155.29.10-2026.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Superavit no valor de 2.284.427,78 (Dois milhão, duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

10.3010021. – CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PIMÁRIA PROP: 36000638985202400.

D.R. –2.600.0000

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PJ R\$ 44.987,98

Total: R\$: 44.987,98

10.3010021. – CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PIMÁRIA PROP: 36000638985202400.

D.R. –2.600.0000

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PJ R\$ 47.404,50

Total: R\$: 47.404,50

10.3010021. – CUSTEIO AT. PRIMARIA PROP. 36000633211202400.

D.R. –2.600.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia

Exercício: 2026

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PJ R\$ 5.655,84

Total: R\$: 5.655,84

10.3010021. – CUSTEIO AT. PRIMARIA PROP. 360006333212202400.

D.R. –2.600.0000

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PJ R\$ 42.059,98

Total: R\$: 42.059,98

10.3010021. – AQ. DE MEDICAMENTOS.

D.R. – 2.621.0000

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 59.547,22

Total: R\$: 59.547,22

10.3010021. – CUST DA AT PRIMÁRIA À SAÚDE PROP. 36000660918202500.

D.R. –2.600.0000

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PJ - R\$ 31.832,93

Total: R\$: 31.832,93

10.3010021. – CUST DA AT PRIMÁRIA À SAÚDE PROP. 36000660921202500.

D.R. –2.600.0000

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PJ - R\$ 16.308,92

Total: R\$: 16.308,92

10.3010021. – CUST DA AT PRIMÁRIA À SAÚDE PROP. 36000660922202500.

D.R. –2.600.0000

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PJ - R\$ 50.000,00

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 58.665,18

Total: R\$: 108.665,18

10.3010021. – CUST DA AT PRIMÁRIA À SAÚDE PROP. 36000663772202500.

D.R. –2.600.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia

Exercício: 2026

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PJ - R\$ 22.000,00

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 23.579,61

Total: R\$: 45.579,61

10.301.0021. – MICRO- ÔNIBUS - PROP 13008260000125001

D.R. – 2.601.0000

4.4.90.52– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$: 660.401,98

Total: R\$: 660.401,98

10.301.0021. – AQ. DE EQUIP. PERMANENTE - PROP 13008260000125012

D.R. – 2.601.0000

4.4.90.52– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$: 36.623,03

Total: R\$: 36.623,03

10.3010021. – Proposta-36000700824202500.

D.R. –2.600.0000

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 5.145,80

Total: R\$: 5.145,80

10.301.0021. – AQ. DE EQUIP. E MAT. PERM. AT. ESP. PROP. 13008260000124010

D.R. – 2.601.0000

4.4.90.52– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$: 110.030,01

Total: R\$: 110.030,01

10.301.0021. – AQ. DE EQUIP. E MAT. PERM. AT. ESP. PROP. 13008260000124003

D.R. – 2.601.0000

4.4.90.52– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$: 53.000,00

Total: R\$: 53.000,00

10.301.0021. – AQ. DE MAT. PERM. PARA LAVANDERIA

D.R. – 2.621.0000

4.4.90.52– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - R\$: 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

Total: R\$: 250.000,00

10.3010021. – Proposta-36000704461202500.

D.R. -2.600.0000

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PJ - R\$ 21.400,66

Total: R\$: 21.400,66

10.3010021. – Proposta-36000704482202500.

D.R. -2.600.0000

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PJ - R\$ 95.788,23

Total: R\$: 95.788,23

10.3010021.2081 – Piso Sal. Dos prof. Da Enf. Lei 14.434

D.R. -2.605.0000

Total: R\$: 87.242,14

04.122006. – REFORMA DA LAVANDEIRA HOSPITALAR

D.R. -2.706.3110

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$: 550.867,95

Total: R\$: R\$: 550.867,95

04.1220006.2285

D.R. -2.500.0000

R\$ 11.885,82

Total: R\$: R\$: 11.885,82

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferidas de convênios. Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 155.29.10-2026.

Art.4º - Fica o Poder Executivo autorizado a traspôr por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2026

02.06.01	08.244008.2088	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL - UNIÃO		02.06.01	08.244008.2088	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL - UNIÃO	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.39	Ficha nº 271	1.660.0000.0000	R\$ 10.000,00	3.1.90.11	Ficha nº	1.660.0000.0000	R\$ 10.000,00
02.06.01	08.243008.2086	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL - UNIÃO		02.06.01	08.243008.2086	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL - UNIÃO	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.40	Ficha nº 235	1.660.0000.0000	R\$ 15.000,00	4.4.90.52	Ficha nº	1.660.0000.0000	R\$ 15.000,00
02.06.01	08.244008.2012	MAN. FUND. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		02.06.01	08.244008.2012	MAN. FUND. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.14	Ficha nº 241	1.500.0000.0000	R\$ 5.000,00	4.4.90.52	Ficha nº	1.500.0000.0000	R\$ 5.000,00
02.12.00	10.1220020.2047	MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		02.12.00	10.1220020.2047	MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.36	Ficha nº 292	1.500.0015.0000	R\$ 5.000,00	4.4.90.52	Ficha nº	1.500.0015.0000	R\$ 5.000,00
02.02.01	04.1220003.2004	ATIVIADES DE ESPORTE, LAZER E CULTURA DO MUNICIPIO		02.11.00	12.3610014.	ATIVIADES DE ESPORTE, LAZER E CULTURA DO MUNICIPIO	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
3.3.90.14	Ficha nº 28	1.500.0000.0000	R\$ 10.000,00	3.3.90.14	Ficha nº	1.500.0000.0000	R\$ 10.000,00
3.3.90.30	Ficha nº 29	1.500.0000.0000	R\$ 15.000,00	3.3.90.30	Ficha nº	1.500.0000.0000	R\$ 15.000,00
3.3.90.31	Ficha nº 30	1.500.0000.0000	R\$ 55.000,00	3.3.90.31	Ficha nº	1.500.0000.0000	R\$ 55.000,00
3.3.90.32	Ficha nº 31	1.500.0000.0000	R\$ 38.000,00	3.3.90.32	Ficha nº	1.500.0000.0000	R\$ 38.000,00
3.3.90.33	Ficha nº 32	1.500.0000.0000	R\$ 2.000,00	3.3.90.33	Ficha nº	1.500.0000.0000	R\$ 2.000,00
3.3.90.36	Ficha nº 33	1.500.0000.0000	R\$ 20.000,00	3.3.90.36	Ficha nº	1.500.0000.0000	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	Ficha nº 34	1.500.0000.0000	R\$ 3.000,00	3.3.90.39	Ficha nº	1.500.0000.0000	R\$ 3.000,00

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferidas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 155.29.10-2026.

Art. 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jair luiz
Prefeito Municipal